

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.001 NATAL, 24 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 03/2021 – DPE Apodi/RN, de 23 de agosto de 2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 – DPE Apodi, de 08 de julho de 2021, torna público o resultado final, após análises dos recursos, das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Apodi, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

CONSIDERANDO o provimento dos recursos das candidatas Samilly da Costa Alves e Hawylla Monteiro de Oliveira;

CONSIDERANDO que demais recorrentes tiverem seus recursos negados ou não conhecidos

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 12 do Edital 01/2021– DPE Apodi, de 08 de julho de 2021 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E .G	N. E.P	N.P	MÉDIA *	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Tamirys Crislany Moreira Gurgel Fernandes	85,3	100	100	100	8,971	-
2	Marla Luryan do Nascimento Pereira	85,2	100	100	100	8,964	-
3	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	84,2	100	100	100	8,894	-
4	Everton Tiago de Souza	83	100	100	100	8,81	-
5	Yulliana Demitrieva Ananda Pinto Souza	93,7	100	0	100	8,559	-
6	Bruna Alves Pereira	91,1	100	0	100	8,377	-
7	Samilly da Costa Alves	90,5	100	100	0	8,335	-
8	Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	89,1	100	100	0	8,237	-
9	Hawylla Monteiro de Oliveira	87	0	100	100	8,09	-
10	Lara Letícia de Souza Gonçalves	86,1	100	0	100	8,027	-
11	Sylvia Helena Cortez de Melo	85,7	100	0	100	7,999	-
12	Maximiliano de Aquino Pinheiro	85,6	100	100	0	7,992	-
13	Marflia Gabriella Caetano de Macedo	84,6	100	100	0	7,922	-
14	Renata de Medeiros Ramos Fernandes	79,4	100	100	0	7,558	-
15	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,3	100	0	100	7,551	-
16	Wenia de Sousa Gama	93,5	0	0	100	7,545	-
17	Odson Lima Cirne	93,2	100	0	0	7,524	-
18	Vitoria Ricia Aquino Barbosa	93	100	0	0	7,51	-
19	Simone Cíntia de Paiva Souza	91,7	100	0	0	7,419	-
20	Vitória Maria Veríssimo de Souza	89,8	100	0	0	7,286	-

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 12 do Edital 001/2021– DPE Apodi, de 10 de julho de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	Luzia Jucilene Bezerra de Araújo	86,6	100	0	0	7,062
22	Kaiane Cristina Lima de Souza	85,8	100	0	0	7,006
23	Brenda Catarina Santiago Cláudio	84,8	100	0	0	6,936
24	Maria Izabel Rodrigues de Melo	84,4	100	0	0	6,908
25	Maria Daniela Moreira Pinheiro	84	100	0	0	6,88

26	Paulo Fábio Alves da Silva	82,7	100	0	0	6,789
27	Amanda Dafany Justo Lacerda	82,6	100	0	0	6,782
28	Valdilene Alves de souza	80,7	0	100	0	6,649
29	Aghatangelo Guilherme S. D. V. da Costa	79,2	100	0	0	6,544
30	Dayane Regina Sousa Nogueira	78,7	100	0	0	6,509
31	Sueldo Carvalho de Medeiros Júnior	78,5	100	0	0	6,495
32	Michael Jackson Alves de Moraes	76,7	100	0	0	6,369
33	Nathalia Maria Xavier Costa	88,6	0	0	0	6,2055
34	Karina Sânia Silveira Fernandes Pinto	88	0	0	0	6,1628
35	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,6	100	0	0	6,012
36	Aruza Ingrid Lopes de Medeiros	82,3	0	0	0	5,761

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses** e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Apodi, de 08 de julho de 2021.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 12 do Edital nº 001/2021– DPE Apodi, de 08 de julho de 2021.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021– DPE Apodi, de 08 de julho de 2021:

Candidato	Motivo do indeferimento
OHANA FERNANDES SALES	NO HISTÓRICO JUNTADO PELO(A) CANDIDATO(A) NÃO CONSTA EXPRESSAMENTE O ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 9º, §2º, DO EDITAL N.º 1/2021.
IVANESA ALVES DE LIMA COSTA	NO HISTÓRICO JUNTADO PELO(A) CANDIDATO(A) NÃO CONSTA EXPRESSAMENTE O ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 9º, §2º, DO EDITAL N.º 1/2021.

4. Disposições finais:

Os candidatos que interpuseram recursos receberão, como resposta à comunicação eletrônica de interposição, as referidas análises recursais;

A etapa 3, redação, de cunho classificatório e eliminatório, será realizada no dia 08 de setembro de 2021, presencialmente, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Apodi/RN, localizada na Central do Cidadão de Apodi, com endereço na Rua Deputado Dalton Cunha, Rodoviária, Apodi/RN, 59700-000, com início às 14h00min e encerramento às 16h00min;

A redação abrangerá algum tema jurídico que tenha pertinência com as atividades da Defensoria Pública. O candidato poderá usar Vade Mecum, desde que não seja comentado e não tenha anotações;

Os candidatos devem observar o isolamento social e o uso obrigatório de máscara, sob pena de não poderem realizar a etapa correspondente;

Ainda, os candidatos devem portar documento de identificação (vide edital n.º 01 para dúvidas acerca de quais se enquadram) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Maiores informes a respeito da etapa podem ser posteriormente divulgados.

Apodi/RN, 23 de agosto de 2021.

ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Apodi/RN